



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua Sebastião José da Silva, 120 - Centro CEP 56.995-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 393/2016.

EMENTA: Atribui o nome JOSÉ JUREMA DA SILVA à Rua que indica no Loteamento Samuel Nunes, nesta Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, propõe a CÂMARA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ JUREMA DA SILVA, a Rua Projetada 3, no Loteamento Samuel Nunes, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde - PE, dando início com Rua Francisco dos Santos Freires (do Loteamento Boa Esperança III), finalizando com a área verde do referido Loteamento.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear o Sr. JOSÉ JUREMA DA SILVA, avô do proprietário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

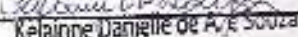
Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2016.


TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Tássio José Bezerra dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 072.037.654-06

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO**

Certifico que o Presente Documento Foi
Público, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 11/03/2016


Kellaine Danielle de Azevedo Souza
Secretária
CPF: 948.140.404-20

Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CERTIDÃO
Certo que o presente documento foi
Público, Nesta Data, Por Afixação no
Quadro de Avisos desta Prefeitura, em
11/03/2016

Kellaine Danielle de Azevedo Souza
Secretária de Administração
CPF: 948.140.404-20